

**Resolução n.º 01/2000 – CAP/PR.
Paranaguá, 18 de fevereiro de 2000.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária - dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista a solicitação da APPA, constante do seu ofício n.º 070/00 APPA de 17/02/00 e considerando deliberação unânime do Conselho na Reunião Ordinária do dia 18/02/2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os Conselheiros, JOSÉ CARLOS GOMES CARVALHO, JOSÉ ROBERTO ALMEIDA CORRÊA, CARLOS ROBERTO FRISOLI, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES, FRANCISCO HARANAKA, e EDMILSON NEGRÃO, para comporem Comissão com a finalidade de decidir sobre o seguinte:

Analisar e propor ao CAP a reestruturação da Tarifa Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, no sentido de adequá-la ao cenário atual e criar um Fundo de Investimentos para aplicação em obras de melhorias e ampliação da infra-estrutura portuária;

1. A função de Relator será exercida pelo Conselheiro José Carlos Gomes Carvalho;
 - 1.1 Poderão participar ainda, os Conselheiros pertencentes as demais Comissões que desejarem contribuir para o melhor resultado do trabalho.
2. A Comissão deverá considerar os diversos aspectos que interferem no custo portuário e prejudicam a competitividade com os demais portos.
3. A Comissão se extinguirá no instante em que os motivos que a formaram não mais subsistirem.
4. Publique-se.

Sala de reuniões do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 18 de fevereiro de 2000.

**FRANCISCO HARANAKA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
PRESIDENTE**